



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2017
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –

DIRETOR FINANCEIRO MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea, devendo ser protocolado no Confea até o dia **24 de novembro de 2017, às 18h30**.

PARAÍBA

- **DEFERIDO**

Interessado(a):: RONALDO FERNANDES DE LAVOR
Processo CF-nº 3865/2017
Deliberação nº 213/2017-CEF

PARANÁ

- **DEFERIDO**

Interessado(a):: FLÁVIO DE FREITAS DINÃO
Processo CF-nº 3866/2017
Deliberação nº 211/2017-CEF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SERGIPE

• **INDEFERIDO**

Interessado(a):: ALVAIR AUGUSTO JACINTO
Processo CF-nº 3867/2017
Deliberação nº 212/2017-CEF

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Alessandro José Macedo Machado, com uma linha horizontal decorativa abaixo.

Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017